

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
5<# 39# 5355#	4 ;k58p lq#	VHVVñR #I [WUDRUGIQ ïUID#	44

Eu vou pedir à Assessoria do Plenário para ver qual é esse projeto da GAV – Gratificação de Atividade de Vigilância Sanitária que está para ser votado aqui. Eu não tenho conhecimento de algum projeto que esteja para ser votado aqui encaminhado pelo Executivo.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Sim, o projeto da gratificação dos médicos é este. Será votado agora.

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A proposição não recebeu o parecer das comissões. A CAS, a CEOF e a CCJ devem se manifestar. Foram apresentadas duas emendas.

A Presidência designa o Deputado Martins Machado para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

PARECER 01 CAS

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2.873/2022, de autoria do Poder Executivo, que institui a Gratificação de Incentivo ao Serviço Temporário de Médico, a ser paga aos Médicos contratados temporariamente, e altera a Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
5<# 39# 5355#	4 ;k58p lq#	VHVVñR #I [WUDRUGIQ ïUID#	45

Sr. Presidente, o projeto respeita os quesitos de mérito, conforme o art. 164, § 1º, inciso II, razão pela qual o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.873, de 2022, com o acatamento das Emendas nº 1 e nº 2.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.873/2022, de autoria do Poder Executivo, que “institui a Gratificação de Incentivo ao Serviço Temporário de Médico, a ser paga aos Médicos contratados temporariamente, e altera a Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008”.

A proposta ora em análise tem por finalidade diminuir a diferença de remuneração paga aos profissionais contratados em relação à remuneração inicial a que têm direito os integrantes da carreira médica, de acordo com os valores